



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pal da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 39/2025, Altera a Lei Nº 4.651 de 01 de dezembro de 2023 que "Institui no âmbito do município de Santos Dumont, a Campanha Janeiro Branco" e contém outras providências.

A Vereadora Josiane Lopes Almeida de Oliveira, no uso de suas atribuições regimentais, submete ao Plenário a presente EMENDA MODIFICATIVA a fim de apenas corrigir numeração de artigo previsto no projeto, mantendo-se inalteradas suas disposições.

Onde se lê: Art. 6º, leia-se:

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda se mostra oportuna para adequar pequenas falhas na numeração dos artigos da Proposição, uma vez que o artigo 6º apresentado, na verdade deve ser o art. 2º do Projeto, sem qualquer alteração em seu texto.

Santos Dumont/MG, 13 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

Josiane Lopes A. de Oliveira

Vereadora